



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 120/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 02, de 28 de novembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho de Desenvolvimento Municipal, sendo:

Membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor

Julcemar Marangon
Gleise Aparecida Braga Pelizzari
Neidelar Vicente Bocalon

Representantes de Colônias e Bairros

Amarildo Verdi
Vilmar Baretta
Olides Panizzon

Representantes de Movimentos Sociais e Populares

Salete Rizzatti Trento
Claudia Back
Fabiane Grigoletto Martimianos

Representantes do Fórum de Desenvolvimento do Município

Gilvani Hoffmann
Miguel Angelo Cambruzzi

Representantes da Associação Comercial

Gema Di Domenico



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Alexandre Schmidt

Representantes de Entidades Sindicais dos Trabalhadores

Leonildo Dalló

Odair Hardt Strehl

Representantes do Poder Executivo Municipal

Fabielle Bochio

Renato Bragatto

José Roberto Bocalon

Ana Paula Freitag Carneiro

Art. 2º As atribuições, durante e mandato, composição funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Municipal, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Complementar nº 02, de 28 de novembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 022/2013 de 26 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 10 de agosto de 2015.

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal